

CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional, CMN 4.994/2022, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos relativos ao 2º semestre de 2022 e apresenta sua manifestação sobre os seguintes pontos:

1. Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa;
2. Gestão de Riscos;
3. Receitas e Despesas do Plano;
4. Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdenciais;
5. Parecer Atuarial;
6. Execução Orçamentária;
7. Controle Tributário, Certificações e Obrigações Acessórias;
8. Relatório dos Auditores Independentes;
9. Indicadores de Gestão;
10. Análises, Manifestações e Conclusões do Relatório;
11. Considerações Finais.

1. GESTÃO DOS ATIVOS

1.1. Recursos Garantidores

O artigo 2º da Resolução CMN 4.994/2022 define os recursos garantidores como os *formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.*

1.1.1. Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa

2. Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e PGA					
Código	(±)	Contas	Planos		Total
			BD	PGA	Consolidado
1.1.	(+)	Disponível	64.388,69	2.285,71	66.674,40

1.2.3.	(+)	Realizável dos Investimentos	133.925.135,28	17.693.219,28	151.618.354,56
2.1.3.	(-)	Exigível Operacional dos Investimentos	175,00	215,63	390,63
2.2.1.	(-)	Exigível Contingencial dos Investimentos	0,00	0,00	0,00
	(=)	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	133.989.348,97	17.695.289,36	151.684.638,33

Fonte: Balancete Dezembro/2022

Comentário: Os recursos garantidores do Plano BEP, da ordem de R\$ 152 milhões, depois de deduzidos as provisões matemáticas (R\$ 111 milhões), o Fundo Previdencial (R\$ 5 milhões), o Fundo Administrativo (R\$ 18 milhões) apresentaram um superávit técnico acumulado da ordem de 17 milhões, o que garante ao Plano ainda uma certa solvência. O superávit técnico é formado pela Reserva de Contingência, no valor de R\$ 17 milhões, e a Reserva Especial para Revisão do Plano, que não teve no exercício ora analisado.

1.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores

1.1.2.1. Alocação dos Recursos Garantidores

Com base em 31.12.2022, **97%** dos recursos garantidores estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

1.1.2.2. Qualificação do Administrador dos Investimentos

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. É líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,4 trilhão, conforme *ranking* da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, de abril/2023.

Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB Asset Management é sinônimo de excelência em soluções de gestão aos mais diversos segmentos do mercado: Varejo, Alta Renda, Private, Corporate, Estrangeiros, Governo e Investidores Institucionais.

Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a Gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB Asset Management seguem princípios éticos e legais em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética do conglomerado Banco do Brasil.

Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, a BB Asset Management presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010, a BB Asset Management é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisões de investimento. A BB Asset Management desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares

de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, indicando a importância da divulgação de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas.

Desde outubro de 2015, a BB Asset Management participa do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da ANBIMA criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB Asset Management assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI (United Nations Environment Programme Finance – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Iniciativa Financeira) e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB Asset Management possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos dos gestores de fundos por meio de informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento, de forma tempestiva.

Em outubro de 2016, a BB Asset Management aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

1.1.2.2.a – Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol

Excelente – Fitch Ratings

A Fitch Ratings atribuiu a nota “Excelente”, considerada máxima em uma escala de 05 (cinco) níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB Asset Management são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais.

O processo de avaliação da Fitch foi realizado com as seguintes etapas: levantamento de informações e documentação, reunião presencial com executivos da empresa, elaboração de relatório final e monitoramento. Os pontos avaliados pela agência de Rating foram: o processo de Investimento; os recursos para gestão dos investimentos; a gestão de riscos; a performance dos fundos; e a companhia e serviços aos clientes.

- Classificação: Excelente
- Revalidação: Setembro de 2022

MQ1 – Moody’s

A Moody's, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atribuiu à BB Asset Management o rating MQ1, excelência em qualidade de gestão.

O conceito certifica o alto grau de autonomia concedido à BB Asset Management na realização de seus processos, agregando, dessa forma, grande valor à instituição.

O rating de Qualidade de Gestão proporciona ao investidor uma avaliação independente da empresa, da estrutura organizacional da instituição, sua capacidade de gerenciamento de risco e controles operacionais. A Moody's é especialista na classificação de qualidade de gestão a administradores de fundos, além de qualificação de dívidas de emissores de títulos; de colocação de títulos de emissão privada; de obrigações; de financiamento de projetos no mercado internacional e outras atividades relacionadas ao mercado financeiro.

- Classificação: Manager Quality 1 – MQ1 em qualidade de gestão
- Desde: Março de 2006
- Revalidação: Maio de 2022

1.1.2.2.b – Auditoria do Fundo BB Terra Sol

Contratada pela administradora do Fundo, BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management, a empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. – PwC Brasil emitiu relatório sobre as demonstrações contábeis do Fundo BB Terra do Sol, com base em 31.12.2022, com as seguintes principais conclusões:

*“Examinamos as demonstrações contábeis do **BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.”*

1.1.2.3. O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. José Firmino Rocha e Silva, Diretor Financeiro da PREVBEP, com certificação ANBINA CPA 20, homologado pela PREVIC.

1.1.2.4. Administração dos Recursos Garantidores – Fundos de Investimentos e Carteira Própria

Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos				
Renda Fixa: Fundo de Investimentos e Carteira Própria				
Gestor	Tipo de Ativo	Segmento	Valor	Part. %
1. Fundo de Investimentos			147.138.880,32	98,62

1.1. BB Asset Management	Fundo BB Terra do Sol	Renda Fixa	147.138.880,32	
2. Carteira Própria			1.985.128,84	1,33
2.1.1. PREVBEP	Investimentos Imobiliários	Imóveis para renda	1.561.210,27	
2.1.2. PREVBEP	Empréstimos e Financiamentos	Participantes	423.918,57	
3. Outros Investimentos				
4. Disponibilidades			66.674,40	0,04
5. Exigibilidades dos Investimentos			390,63	0,00
5.1. Exigível Operacional dos Investimentos			390,63	
5.2. Exigível Contingencial dos Investimentos				
Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 31/12/2022			149.190.292,93	100,00

Fonte: Balancetes Dezembro/2022

Comentário: A PREVBEP, devido ao seu porte, continua, acertadamente terceirizando a administração dos recursos garantidores.

1.1.2.5. Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmentos e Limites de Aplicação

Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Valores em 31.12.2022		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política de Investimento	R\$	% V	Inferior	Superior	
FUNDO BB TERRA DO SOL			147.138.880,32	97,05	0,00	100,00	0,00 < 97,05 < 100,00
Renda Fixa	100,00	100,00	119.480.633,89	78,80	0,00	100,00	0,00 < 78,80 < 100,00
Renda Variável	70,00	25,00	19.940.605,12	13,15	0,00	25,00	0,00 < 13,15 < 25,00
Investimentos Estruturados							
Investimentos no Exterior	10,00	10,00	7.717.641,31	5,09	0,00	10,00	0,00 < 5,09 < 10,00
IMÓVEIS	20,00	2,00	1.561.210,27	1,03	0,00	2,00	0,00 < 1,03 < 2,00
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15,00	2,00	423.918,57	0,28	0,00	2,00	0,00 < 0,28 < 2,00
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	100,00	100,00	2.494.345,40	1,65	0,00	100,00	0,00 < 1,65 < 100,00
Total			151.618.354,56	100,00			

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Balancetes Dezembro/2022 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management, posição 31.12.2022

Os recursos financeiros estão aplicados no Fundo Multimercado, BB TERRA DO SOL. O demonstrativo acima representa a distribuição da alocação dos recursos.

Comentário: Em 2021 a PREVBEP tinha 21,59% de seus recursos aplicados em renda variável. Em 2022 esse percentual foi reduzido para 13,15%, o que foi uma medida acertada, em função de que a Bolsa de Valores, ainda sob o rescaldo da pandemia, apresentou resultados negativos ou insatisfatórios.

Embora o resultado do Fundo BB Terra Sol não tenha atingido a meta atuarial de 10,57%, pode-se dizer que 7,95% é um desempenho satisfatório, especialmente se comparado com o resultado do ano anterior, de 1,02%, e com a inflação de 2022, de 5,8%.

Quanto ao enquadramento da aplicação dos recursos por segmento, tanto quanto ao aspecto legal e à Política de Investimento da PREVBEP, está de acordo com o que determina a Resolução do CMN N° 4.994/2022.

Gestão dos Recursos Garantidores							
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 31.12.2021		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política Investimentos	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
FUNDO BB TERRA DO SOL	100		147.138.880,32	91,96	0	100	
RENDA FIXA	100	100	119.480.633,89	76,80	0	100	Inferior à Legal / Política
TDMF	100	100	115.778.059,96	76,36	0	100	Inferior à Legal / Política
Ativos de Renda Fixa	80	25			0	25	Inferior à Legal / Política
LF, CDB e DPG	80	25			0	25	Inferior à Legal / Política
Debêntures	80	25	3.702.573,93	2,44	0	25	Inferior à Legal / Política
CCB e CCCB	20	5				5	
NCE e CCE	20	5				5	
Cotas de FIDCs	20	10				10	Inferior à Legal / Política
CRI, CCI e Títulos do Agronegócio	20	5				5	
Demais Títulos	20	10				10	Inferior à Legal / Política
RENDA VARIÁVEL	70	20	19.940.605,12	13,15	0	20	Inferior à Legal / Política
Ações Diversas	70	40	19.940.605,12	13,15		40	Inferior à Legal / Política
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20	0			0	0	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	10	7.717.641,31	5,09	0	10	Inferior à Legal / Política
IMÓVEIS	8	2	1.561.210,27	1,03	0	2	Inferior à Legal / Política
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15	2	423.918,57	0,28	0	2	Inferior à Legal / Política
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	100	100	2.494.345,40	1,65	0	100	Inferior à Legal / Política
Total			151.618.354,56	100,00			

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancetes Dezembro/2022 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management, posição 31.12.2022

1.1.2.6. Enquadramento dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores							
Valores em R\$ 1,00							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 31.12.2022		Limites (%)		Status de Enquadramento
Investimentos por Emissor	Legal	Política de Investimento	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
FUNDO BB TERRA DO SOL	100	100	147.138.880,32	100,00			
Tesouro Nacional	100	100	115.778.059,96	76,36	0	100	Grupo Menor que Legal e PI
Instituição Financeira	20	10	3.603.943,22	2,38	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Companhia Aberta com Registro na CVM	50	45	23.643.179,05	15,59	0	45	Grupo Menor que Legal e PI
Patrocinador do Plano de Benefício	10	10	685.898,91	0,45	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Investimentos no Exterior	10	0	7.717.641,31	5,09	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Total			151.428.722,45	100,00			

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Balançetes Dezembro/2022 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management, posição 31.12.2022

Nota: O Patrocinador figura como Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, assim como outras Instituições Financeiras figuram como Companhia Aberta com Registro na CVM.

Comentário: Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros, como os Títulos do Tesouro Nacional.

1.1.2.7. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Emissor	Legal	Política de Investimento	
% Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta	25	5	Enquadrado
% Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de Companhia Aberta	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	25	0	Não se aplica

% Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário	25	10	Não se aplica

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancete Dezembro/2022

1.1.2.8. Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento

Gestão de Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		
Concentração por Investimento	Legal	Política de Investimento	Status de Enquadramento
% De uma série de títulos ou valores mobiliários	25	10	Enquadrado
% De uma mesma série ou classe de FIDIC	25	10	Não se aplica
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25	10	Não se aplica

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Política de Investimentos

1.1.2.9. Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido – BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Descrição	Exercícios	
	2022	2021
Patrimônio Líquido/início dos exercícios		
62.261.916,19 cotas a R\$ 2,512416		156.428
58.685.818,701 cotas a R\$ 2,538014	158.004	
Cotas Emitidas no Exercício		
176.074,603 cotas	470	
Cotas Resgatadas no Exercício		
4.217.177,006 cotas	- 4.220	
3.576.097,493 cotas		- 3.579
Variações nos Resgates de Cotas	- 6.812	- 5.457
Patrimônio Líquido Antes do Resultado	138.383	147.392

Composição dos Resultados dos Exercícios		
Ações	1.896	- 3.500
Desvalorização a preço de Mercado	-703	- 6.546
Resultado das Negociações	280	451
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	2.319	2.595
Renda Fixa	8.952	2.171
Apropriação de Rendimentos	11.492	7.367
Desvalorização a Preço de Mercado	- 2.241	- 4.458
Resultado nas Negociações	- 299	- 738
Demais Receitas	21.347	23.566
Ganhos de Capital	6.501	10.788
Receitas Diversas	14.846	12.778
Demais Despesas	- 23.439	- 20.684
Perdas de Capital	- 5.841	- 9.913
Remuneração da Administração	- 110	- 49
Serviços Contratados pelo Fundo	- 23	- 88
Auditoria e Custódia	- 51	- 50
Taxa de Fiscalização	- 20	- 24
Despesas Diversas	- 17.394	- 10.560
Resultados dos Exercícios	8.756	1.553
Patrimônio Líquido no Final do Exercício		
58.685.818,700 cotas a R\$ 2,538214		148.945
54.644.716,299 cotas a R\$ 2,692646	147.139	

Comentário: O Patrimônio Líquido do Plano BB Terra do Sol teve um decréscimo da ordem de 1,21%,

1.1.2.10. Rentabilidade dos Investimentos

Rentabilidade dos Planos Versus Meta Atuarial por Segmentos										
Segmentos	Rentabilidade Mensal - 2º Semestre / 2022						Acumulada		Meta Atuarial	
	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Semestre	12 meses	Semestre	12 meses
Plano Gestão Previdencial	0,82	1,35	0,44	1,76	-0,19	0,04	4,29	7,95	2,48	10,57
• Fundo BB Terra do Sol	0,85	1,39	0,45	1,83	-0,20	0,03	4,42	6,10	2,48	10,57

Renda Variável										
Investimentos Imobiliários	-0,04	-0,04	-0,04	-0,03	-0,04	-0,03	-0,23	-4,07	2,48	10,57
Operações com Participantes	1,56	1,07	1,04	0,93	1,07	1,10	6,96	13,17	2,48	10,57
Precatórios	-0,10	-0,26	-0,03	0,20	0,44	0,41	0,66	1,13	2,48	10,57
Plano Gestão Administrativa	0,85	1,39	0,45	1,82	-0,20	0,03	4,42	6,17	2,48	10,57
Renda Fixa	0,85	1,39	0,45	1,82	-0,20	0,03	4,42	6,17	2,48	10,57
• Fundo BB Terra do Sol	0,85	1,39	0,45	1,82	-0,20	0,03	4,42	6,17	2,48	10,57
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência do Plano	Indexador			Taxa de Juros a.a.						
	INPC			4,38%						

Posição: Dezembro/2022

Fonte: DNP e Informativo Mensal do Fundo

Comentário: A rentabilidade dos investimentos do Plano de Gestão Previdencial em 2022 foi de 7,95%, aquém da meta atuarial de 10,57%.

1.1.2.11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 4.994/2022 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, porém a rentabilidade desses recursos garantidores ficou aquém da rentabilidade estabelecida na Política de Investimentos de 2021 a 2025.

2. GESTÃO DE RISCOS

Praticamente 100% dos Investimentos e dos Recursos Garantidores do Plano BEP estão alocados no Fundo BB Terra do Sol – Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Asset Management. A Resolução CMN 4.994/2022 estabelece em sua Seção II, Art. 10 e Art. 11, que a EFPC deve identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos, devendo adotar regras e implementar procedimentos para seleção e monitoramento de carteiras de valores mobiliários e de fundo de investimento.

Em função principalmente de seu porte, complexidade e custos é que o gerenciamento de risco dos recursos investidos pela PREVBEP é realizado pela BB Asset Management, que em sua estrutura possui uma Gerência Executiva responsável por esses riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- a) Propor políticas e estratégias para gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez;
- b) Propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- c) Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos Fundos de Investimentos;
- d) Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- e) Promover o alinhamento da Entidade à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

A PREVBEP, por sua vez, realiza o monitoramento desses riscos de mercado e liquidez gerenciados pela BB Asset Management, além do monitoramento dos riscos de contraparte, atuarial, legal e operacional.

2.1. Do Monitoramento de Risco realizado pela PREVBEP

Na PREVBEP a avaliação e o monitoramento de risco é feito pelo Administrador da Gestão de Risco, cabendo a ele zelar pela adequada gestão dos riscos envolvendo os investimentos.

Os critérios de precificação dos ativos e avaliação de risco do gestor foram observados no processo de contratação e serão reavaliados periodicamente.

Considerando a estrutura da Entidade, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pela própria terceirizada, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento. Da mesma forma, caberá à entidade o controle de alguns riscos conforme define a tabela a seguir:

Risco	Monitoramento	Controles adotados	Execução da Atividade de Controle
Mercado	Modelos de VaR e/ou B-VaR; Teste de Stress.	Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de Risco; Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.	Gestor / Administrador / Custodiante
Crédito	Limitação por contraparte; Diversificação; Acompanhamento de ratings.	Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de Risco; Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.	Gestor / Administrador / Custodiante
Liquidez	Liquidez dos ativos de mercado.	Monitoramento dos prazos de regate e carência de fundos abertos; Monitoramento da liquidez a ser requerida para acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.	Gestor
Operacional	Controles Inadequados; Falhas de Gerenciamentos; Erros Humanos; Risco de Terceirização.	Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; Adoção de práticas de governança corporativa; Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.	Gestor / Entidade
Legal	Violação da Legislação e Política de Investimentos; Violação de Regulamentos; Faltas em contratos.	Enquadramento Legal; Enquadramento da Política de Investimentos; Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; Avaliação técnica e criteriosa de contratos e Prestadores de serviço.	Gestor / Entidade
Sistêmico	Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.	Gestor / Entidade

Risco Atuarial

O risco atuarial é proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para a Entidade honrar os benefícios a serem pagos aos Participantes do Plano.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Entidade deve considerar, na precificação dos ativos e passivos, os riscos que possam comprometer os objetivos do plano, à taxa de juros real que o plano deve performar. Também, determina as competências do Conselho Deliberativo e Fiscal; as competências dos controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos atuariais.

Risco de Mercado

Segundo a Resolução CMN nº 4.994/2022, as Entidades devem adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas na norma. Diante do exposto, a PREVBEP deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), que estima a perda esperada, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira.

Na gestão do Risco de Mercado do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado será adotado pelo Gestor os seguintes parâmetros:

O Risco de Mercado será feito através do limite do VaR Diferencial. Esse limite é definido como uma faixa em torno do risco do portfólio alvo do fundo (benchmark).

Gestão do Risco de Mercado do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado				
Fundo	Tipo de Limite	Composto	% Confiança	Horizonte de Tempo
Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado	VaR Diferencial: é a diferença entre o VaR do Fundo e o VaR do referencial. Esse intervalo não pode ser superior a 40% e inferior a 20% do VaR do fundo.	(22 IbrX) + (22% IMA-B) + (46% CDI) + 10% MSCI World	95	01 dia útil

Cabe ressaltar que os limites propostos são parâmetros de acompanhamento de risco de mercado e em caso de desenquadramento, esses deverão ser monitorados pelo Gestor Contratado, pelo Administrador

Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) e deliberados pela Diretoria Executiva.

Classificação de Rating pelas Agências Especializadas											
	Garantias	Risco	ATLANTIC RANTING	FITCH IBCA		MOODY'S		STANDARS		SR RATING	
				Prazos		Prazos		Prazos			
				Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo		
BAIXO RISCO	Máxima	Quase Nulo	AAA		AAA			A1+	AAA	AAA	
					AA+				Aa1	AA+	
					AA				Aa2	AA	
					AA-				Aa3	AA-	
	Muito Fortes	Muito Baixo	AA+	F1		P1			A1	A+	
									AA	A2	A
									AA-		
	Fortes	Baixo	A+					A1	A-	A+	
									A		A
									A-		
	Adequadas	Módicos	BBB+	F2		P2			A-	A-	
									BBB	Baa1	BBB+
BBB-			F3		P3				Baa2	BBB	
									BBB-	Baa3	BBB-

Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos do Fundo BB Terra do Sol será avaliado com base em estudos e análises produzidos pelos Gestores contratados.

Deverão ser utilizados para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A seguir as notas classificadas como grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING	
	EMISSOR	EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira		X

Os investimentos que possuem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- o enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- caso haja análise de rating da emissão e do emissor será considerado prioritariamente a avaliação da emissão.

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	30%
Grau especulativo	1%

O limite para títulos com rating até BBB+ visa comporta eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem nesta categoria por parte do gestor do fundo.

Caso mais de uma agência elegível classifique o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

A parcela dos títulos investidos que possuam cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) será considerada como possuindo o equivalente ao rating “AAA” em cada uma das agências.

No caso de um emissor ou título ser rebaixado além de alguma das classificações mínimas definidas na tabela, o Gestor deverá comunicar a Entidade sugerindo uma das duas estratégias descritas a seguir:

O gestor deverá empregar seus melhores esforços para liquidar todas as operações desse emissor existentes na carteira sob sua gestão, mesmo que em condições extremamente desfavoráveis para a carteira podendo, inclusive, aceitar expressivos deságios; ou

O gestor manterá o ativo financeiro na carteira da Entidade até que as condições de mercado estejam favoráveis à alienação do ativo financeiro. A Diretoria Executiva da Entidade, por sua vez, se manifestará em favor da opinião do gestor ou solicitando a liquidação desta operação.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser entendido como a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração de estudo de macro alocação de ativos que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

Risco Operacional

O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos e a gestão será com ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- a) a definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- b) o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- c) acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- d) formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Processo de Seleção e Avaliação de Gestores

O processo de seleção e avaliação de gestores deve levar em consideração aspectos qualitativos e quantitativos na análise, de forma que consiga diferenciar os gestores através de mensuração de seus indicadores. A escolha pela Entidade da gestora terceirizada foi objeto de processo de seleção criteriosa, levou-se em consideração a excelência dos seus serviços prestados, práticas de governança, estratégia e gestão de risco, modelos estatísticos, participação de mercado e taxa de administração, onde a BB Asset Management apresentou a melhor relação custo/benefício.

Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio da verificação de aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos e da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

Risco Sistêmico

O Risco Sistêmico é a possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade. O gerenciamento do risco sistêmico deve ser realizado pelos Gestores buscando sempre minimizar a exposição.

3. RECEITAS E DESPESAS DO PLANO

3.1. Rentabilidade Líquida Anual

Discriminação	Exercícios	
	2021	2022
Discriminação das Receitas		
Fundo BB Terra do Sol	8.206.514,31	12.850.435,33
Imóveis	12.685,64	182.249,07
Empréstimos	50.909,14	64.222,77
Outras Receitas		2.504.001,43
(-) Deduções/Variações Negativas (1)	6.777.191,43	4.468.266,52
(-) Custeio	1.300.000,00	1.140.000,00
Resultado dos Investimentos (2)	192.918,18	9.992.642,08

(1) Variação negativa do fundo/depreciação imóveis/tarifas/provisões perdas

(2) Consolidado (PGA + Previdencial)

3.2. Contribuições do Patrocinador e Participantes

Discriminação	Exercícios		
	2021	2022	Variação %
Contribuintes do Plano			
Patrocinador	172.449,18	160.488,21	-6,94
Participantes Ativos	172.449,18	160.488,21	-6,94
Assistidos	263.605,51	309.531,31	17,42
Autopatrocinados	31.288,42	20.336,32	35,00
Provisões	54.224,13	54.911,13	1,27
Total das Contribuições	694.016,42	705.755,18	1,69

Fonte: Balancetes 31.12.2021 e 31.12.2022

3.3. Pagamentos de Benefícios

Discriminação	Exercícios		
	2021	2022	Variação %
Tipo de Benefício			
Aposentadoria Programada	4.908.471,76	5.431.992,26	10,67
Invalidez	218.614,68	240.826,32	10,16
Pensões	287.419,74	334.270,34	16,30
Auxílios	57.182,65	70.814,30	23,84
Provisões	402.700,58	468.792,87	16,41
Total dos Benefícios Pagos	5.874.389,41	6.546.696,09	10,27

Fonte: Balancetes 31.12.2021 e 31.12.2022

3.4. Apuração do Resultado

Discriminação	Exercícios		
	2021	2022	Variação %
Resultado dos Investimentos (líquido)	97.240,60	9.037.789,68	9.194,26
Contribuições	694.016,42	705.755,18	1,69
Remuneração das Contribuições	-	-	

(-) Benefícios Pagos	7.638.350,31	8.521.869,34	11,57
(+) Contingências	1.279.082,47	217.779,03	-82,97
(-) Reservas	7.940.442,82	7.985.659,82	0,57
(+) Fundo Previdencial	14.585.694,58	1.773.968,32	-87,84
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.077.240,94	-4.772.236,95	-543,01

Fonte: Balancetes 31.12.2021 e 31.12.2022

Comentários: As receitas do Plano de Benefícios da PREVBEP são compostas basicamente das aplicações no mercado financeiro, através do Fundo BB Terra do Sol, dos empréstimos feitos aos participantes, do aluguel de imóveis e das contribuições do patrocinador e dos participantes. O resultado líquido dos investimentos (deduzidos os recursos destinados ao custeio e às taxas de administração do Fundo) somou em 2022 o valor de R\$ 9.037.789,68, que somados às contribuições e deduzidos dos benefícios pagos aos participantes, das contingências, reservas e somado ao Fundo Previdencial, apresentou **um déficit de R\$ 4.772.236,95**, diferente do exercício anterior, que apresentou um superávit no valor de R\$ 1.077.240,94.

4. GESTÃO DOS PASSIVOS

4.1. Caracterização do Passivo

4.1.1. Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 08.02.2023, **constam que existiam 37 processos contra a PREVBEP**, sendo 11 processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC; 9 processos que solicitam o auxílio-alimentação, 16 processos referentes ao reajuste de 61,23% (relativo ao acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários em 28 de abril de 1992) e 1 ação de cobrança.

Em Relatório de Andamento Processual encaminhado aos Auditores Independentes, emitido em 8 de fevereiro de 2023, o Assessor Jurídico da PREVBEP, Dr. Francisco das Chagas Mazza de Castro, informa o que segue:

Auxílio-alimentação:

“Esclarecemos-lhes, nada obstante, que devido à grande incerteza quanto aos julgamentos, pelo TRT, das lides envolvendo incorporação do auxílio-alimentação ao benefício previdenciário, foi, em relação aos respectivos processos, suprimida a informação referente à estimativa de condenação e prognóstico de êxito. Tal informação passa a constar dos casos em que o julgamento foi desfavorável no TRT, sendo o processo encaminhado ao TST (BSB) via recurso de revista que raramente são exitosos.

Esclarecemos, outrossim, que na esmagadora maioria dos casos de julgados proferidos pela Justiça do Trabalho (auxílio-alimentação), a execução financeira do julgado se volta contra o devedor principal, in casu, o Banco do Brasil S.A., na qualidade de mantenedor da Instituição Previdenciária (art. 6º, caput, da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001).”

Em relação às demandas que têm por objeto esse auxílio, a PREVBEP firmou convênio, em 04 de abril de 2016, com o Banco do Brasil para o pagamento de complemento ao benefício previdenciário, decorrente de ação judicial ajuizado por participante ou assistido da PREVBEP. De acordo com esse convênio, nos processos judiciais cuja sentença/decisão judicial estabeleça a solidariedade entre as partes, a obrigação do Banco (Patrocinador) será limitada a 50% do valor a ser pago.

Mudança de índice de atualização dos benefícios de TR para INPC:

“No exercício de 2008, por meio de parecer jurídico e atualizado pela meta atuarial foram definidos valores de possíveis perdas judiciais relativas à alteração do índice de atualização dos benefícios para o INPC do IBGE.

Em dezembro de 2022, os valores foram recalculados com base na tabela de correção disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, acrescido de juros de 1% a.m., conforme estabelecem as sentenças proferidas.

Em 31/12/2022, encontra-se registrado na contabilidade da Entidade o valor de R\$ 1.541.265,25, a título de provisão, na conta Exigível Contingencial, para fazer face às perdas mencionadas no item anterior.

A Entidade procedeu à atualização dos benefícios pelo INPC para todos os assistidos a partir do mês de janeiro de 2016, por força da Portaria PREVIC nº 44, de 1º de fevereiro de 2016, que aprovou alteração do Regulamento desta Entidade. Sendo assim, consideram-se prescritos os prazos para ajuizamento de ações referentes a mudança de índice de TR para INPC, a partir de janeiro de 2021.

Em que pese o registro de aprovação do Regulamento datada de fevereiro de 2016, o Parecer nº 009/2016/CGAT/PREVIC, autorizou a retroatividade dos reajustes pelo índice do INPC já a partir de 1º de janeiro de 2016.

Considerando a prescrição do direito de ação contra a PREVBEP, este Escritório fez levantamento de todas as ações ainda em curso e em parceria com a Entidade calculou o valor atualizado de todas as ações pendentes relativas à mudança de índice, o que resultou no montante atualizado para dezembro de 2022 o valor ora contabilizado. Este escritório manifesta o entendimento de que os referidos valores muito provavelmente serão dispendidos pela Entidade.”

Incorporação de 61,23%:

“Esta assessoria jurídica informa que a PREVBEP tem sido acionada judicialmente por seus assistidos, que entendem fazer jus ao percentual 61,23%, supostamente devido em razão de acordo coletivo de trabalho firmado entre o extinto Banco do Estado do Piauí e o Sindicato dos Bancários do Estado do Piauí.

Tais demandas foram ajuizadas recentemente, tendo inclusive, duas delas julgada favorável aos assistidos, onde o magistrado entendeu que havia fundamento para os pleitos dos mesmos. Irresignada, a PREVBEP interpôs recurso de apelação perante o Tribunal de Justiça do Piauí, obtendo êxito com a reforma das decisões monocrática. Em razão dessa jurisprudência favorável à PREVBEP, entendemos que aumentou de forma considerável a probabilidade de êxito nas demais ações com mesmo objeto.”

“Em que pese o sucesso conseguido nas ações mencionadas no parágrafo anterior, em outras 5 (cinco) ações o magistrado de primeiro piso decidiu em

desfavor da PREVBEP. Essa assessoria jurídica ingressou com recurso em grau superior e entende que tem grandes chances de conseguir a reforma das decisões.

Não bastasse, outras 12(doze) demandas com o mesmo objeto e fundamento, foram julgadas favoráveis à PREVBEP, já transitadas em julgado e arquivadas, cujo conteúdo de tais decisões tem como embasamento, dentre outros argumentos do julgador, a prescrição total de direito de ação e incompetência do Juízo.

Em função das movimentações judiciais ocorridas no exercício social de 2021, passamos a entender que a **possibilidade de êxito das ações propostas pelos participantes autores é risco remoto**. Tal conclusão se justifica pelo fato de que os tribunais superiores têm entendido, na sua maioria, que é de responsabilidade exclusiva do patrocinador arcar com as obrigações advindas de relação de emprego, aí incluídos os direitos decorrentes de acordo coletivo de trabalho.

Assim, essa Assessoria Jurídica entende que a PREVBEP tem considerável chance de obter êxito nas demandas que lhe foram propostas, que visam a incorporação do reajustamento do percentual de 61,23% fixada em acordo coletivo de trabalho, firmado entre o extinto Banco do Estado do Piauí e o sindicato da categoria profissional.”

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial confere margem de segurança à integridade do Plano, mas que é preocupante a existência dessas ações de reajuste de 61,23%, muito embora o Conselho entenda também que, em última instância, essas ações são de obrigação do Banco do Brasil.

5. PARECER ATUARIAL

5.1. Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BEP

5.1.1. Base Cadastral

O cadastro dos participantes é o marco zero dos Planos de Benefícios. Dessa forma, é imperativo que a entidade possua uma política de atualização do

mesmo e o mantenha atualizado, pois ele serve de base para que o atuário possa estabelecer as hipóteses biométricas (tábuas de mortalidade geral e de invalidez e rotatividade) e as hipóteses financeiras (crescimento real de salários, taxas de juros e fator de capacidade). Anualmente é realizado o Censo Previdenciário, onde são convocados todos os participantes para apresentarem seus documentos e de seus dependentes.

5.1.2. Dados Estatísticos

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2022 e posicionado em 31/12/2022. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à PREVBEP eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior. Cabe salientar que os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018. Para projeção do passivo previdenciário do plano, foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Nº 16 de 22/12/2021, embasadas no Estudo de Adequação de Premissas MIRADOR 1344/2019 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas), vigente por três anos, e Estudo de Convergência MIRADOR 1511/2021 (Premissa Financeira).

Participantes Ativos	2021	2022
Frequência dos Participantes	19	16
Idade Média (anos)	59	60
Tempo Médio de Empresa (anos)	37	38
Tempo Médio de Serviço futuro (anos)	0	0
Folha de Salários mensal R\$ 1,00	263.095,67	230.475,93
Salário Médio – RS 1,00	13.847,14	14.404,75
Participantes Aposentados	2021	2022
Frequência dos Participantes	117	118
Idade Média (anos)	70	71
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	361.359,33	426.869,11

Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	3.088,54	3.617,53
Participantes Aposentados Inválidos	2021	2022
Frequência dos Participantes	11	11
Idade Média (anos)	69	70
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	19.042,37	20.975,76
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	1.731,12	1.906,89
Pensionistas	2021	2022
Frequência de grupos familiares	34	36
Frequência de pensionistas	35	39
Idade Média (anos)	77	78
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	24.184,03	28.322,19
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	711,30	786,73

5.1.3. Evolução das Premissas e Hipóteses Atuariais

EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS		
Premissas/Hipóteses	Exercícios	
	Anterior (2021)	Atual (2022)
Econômicas/Financeiras		
Taxa de juros real anual	4,38 % a.a.	4,38 % a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%	100%
Indexador Econômico	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Taxa real de crescimento salarial futuro	3,1% ao ano	3,1% ao ano
Biométricas		
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10% masculina	AT 2012 Básica por Sexo
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Demográficas		
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado
Composição Familiar	Percentual de casados: 82%	Percentual de casados: 82%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 7 anos
	Filho temporário até 24 anos	Filho temporário até 24 anos
Tempo de Contribuição a Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos
Regime Financeiro e Método de Financiamento		
Tipos	Regime	Método

Aposentadorias Concedidas e Reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria a Conceder e Reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Pensões Por Morte já concedidas	Capitalização	Agregado
Pensão Por Morte em Atividade a Conceder	Capitalização	Agregado
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples	
Auxílio – Doença	Repartição Simples	
Auxílio – Natalidade	Repartição Simples	
Auxílio – Funeral	Repartição Simples	
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

5.1.4. Evolução do número de participantes no plano previdencial

Caracterização Passiva				
Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial				
Participantes e Assistidos	Plano Previdencial			
	Semestre Anterior		Semestre Atual	
	Quantidade	% V	Quantidade	% V
Ativos	16	8,65	15	8,15
Autopatrocinados	2	1,08	1	0,55
Assistidos e Pensionistas	167	90,27	168	91,30
Total de Participantes e Assistidos	185	100,0	184	100,0

Posição: 30.06.2022 / 31.12.2022

Comentário: Como o plano está fechado a novas adesões, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocinados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas).

5.2. Situação Patrimonial do Plano

5.2.1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura, Provisões, Fundos e Equilíbrio Técnico

	Valores em R\$
Ativo Total	152.312.647,94
(-) Exigível Operacional	80.418,81

Gestão Previdencial	80.418,81
Investimentos	175,00
(-) Exigível Contingencial	1.541.265,25
Gestão Previdencial	1.541.265,25
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	150.690.963,88
(-) Fundos	22.528.969,84
Previdenciais (1)	4.920.270,21
Administrativos	17.608.699,63
Garantia das Operações com Participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	128.161.994,04
(-) Provisões Matemáticas	111.351.453,31
Benefícios Concedidos	87.211.298,22
Benefícios a Conceder	24.140.155,09
Equilíbrio Técnico	16.810.540,73

(1) Este valor refere-se ao montante registrado nos fundos previdenciais para revisão do Plano, que será consumido com a destinação superávit técnico.

Comentário: Ao final do exercício de 2022, o Plano BEP apresentou um resultado técnico superavitário de R\$ 16.810.540,73, que representa 15,10% das suas respectivas Provisões Matemáticas em Benefício Definido.

5.2.2. Solvência

Código	±	SOLVÊNCIA DO PLANO DE BENEFÍCIOS	Valor - Real
		Contas	
1.	(+)	ATIVO TOTAL	152.312.647,94
1.2.1.1.0			
2	(-)	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	
2.1.	(-)	EXIGÍVEL OPERACIONAL	80.418,81
2.2.	(-)	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.541.265,25
2.3.2.2.	(-)	FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	17.608.699,63
	(=)	PATRIMÔNIO DE SOLVÊNCIA	133.082.264,25
2.3.1.1.0			
1	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	87.211.298,22
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.870.966,03

2.3.1.1.0 2	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		24.140.155,09
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		21.730.810,94
2.3.1.1.0 3	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		
	(=)	SOLVÊNCIA LÍQUIDA		21.730.810,94
Fórmula		2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	87.211.298,22	= 78,32%
		2.3.1.1. Provisões Matemáticas	111.351.453,31	

Fonte: Balancete Mensal BD Dezembro/2022

Parecer final do Atuário

“No encerramento do exercício de 2022, o Plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 16.810.540,73. Considerando que, conforme informações recebidas da Entidade, o Plano não apresenta Ajuste de Precificação, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) em 31/12/2022 resultou em R\$ 16.810.540,73. Conforme disposto na Resolução CNPC Nº 30/2018, o Limite de Reserva de Contingência corresponde ao montante de R\$ 23.308.754,32 devendo, portanto, o superávit técnico apurado em 31/12/2022 alocado integralmente em Reserva de Contingência do Plano.”

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o Plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.”

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Despesas Administrativas – Orçado x Realizado

Descrição	Acumulado		Varição
	Orçado	Realizado	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.239.817,72	2.096.326,35	-6,41
Pessoal e Encargos	1.217.478,91	1.908.051,74	-9,81
Conselheiros	232.197,33	233.512,00	0,57
Diretoria	803.723,56	705.000,85	-12,28

Pessoal Próprio	181.558,02	159.538,89	-12,13
Treinamento/Congressos/Seminários	17.800,00	5.552,00	-68,81
Viagens e Estadias	20.500,00	1.062,19	-94,82
Serviços de Terceiros	764.486,62	773.732,42	1,21
Serviços Atuariais	101.513,90	102.202,92	0,68
Serviços Contábeis	196.114,40	196.706,66	0,30
Serviços Jurídicos	142.107,09	142.531,20	0,30
Tecnologia da Informação	102.256,11	102.856,46	0,59
Auditoria Externa	14.051,09	14.226,74	1,25
Consultoria de Investimentos	3.971,05	4.040,00	1,74
Outros (Assessoria Pessoas Físicas)	204.472,99	211.168,44	3,27
Despesas Gerais	98.634,67	83.215,91	-15,63
Suprimentos	3.954,74	3.531,45	-10,70
Diversas	75.379,91	66.736,53	-11,47
Energia	8.205,96	5.367,33	-34,59
Telefone	2.178,01	2.061,77	-5,34
Correios e Malotes	3.600,00	4.392,30	22,01
Comunicação de Dados	858,05	2.329,96	171,54
Entidades e Associações	18.551,92	17.311,06	-6,69
Cartório, Publicações e Editais	5.272,99	267,19	-94,93
Condução e Transporte	1.200,00	43,50	-96,38
Aluguel	21.428,68	21.593,10	0,77
Condomínio	12.884,32	12.010,32	-6,78
Conserto e Manutenção	1.200,00	1.360,00	13,33
Eventuais	19.300,00	12.947,94	-32,91
Depreciação e Amortização	3.626,37	2.850,52	-21,39
Tributos	117.291,16	131.861,56	12,42

Fonte: Relatório Gerencial Dezembro/22

6.2. Despesas Administrativas – Evolução Comparativa

Descrição	Posição		Varição
	31.12.2021	31.12.2022	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.008.446,40	2.096.326,35	4,38
Pessoal e Encargos	1.111.954,19	1.098.051,74	-1,25
.Conselheiros	210.322,25	233.512,00	11,03
.Diretoria	737.282,89	705.000,85	-4,38
.Pessoal Próprio	164.349,05	159.538,89	-2,93
Salários	57.516,16	59.096,45	2,75
Encargos	22.900,04	13.548,49	-40,84
Provisões	11.834,58	13.338,50	12,71
Benefícios	72.098,27	73.555,45	2,02
Treinamento/Congressos/Seminários	3.640,00	5.552,00	52,53
Viagens e Estadias	2.749,06	1.062,19	-61,36
Serviços de Terceiros	699.925,90	773.732,42	10,54
.Pessoas Físicas	318.529,06	353.699,64	11,04
Consultoria Jurídica	129.360,00	142.531,20	10,18
Outras	189.169,06	211.168,44	11,63
.Pessoas Jurídicas	381.396,84	420.032,78	10,13
Consultoria Atuarial	92.408,10	102.202,92	10,60
Consultoria de Investimentos	3.674,00	4.040,00	9,96
Consultoria Contábil	179.015,22	196.706,66	9,88
Informática	93.299,52	102.856,46	10,24
Auditoria Contábil	13.000,00	14.226,74	9,44
Outras	0,00	0,00	0,00
Despesas Gerais	68.234,65	78.320,27	14,78
.Juros e Multas	0,00	0,00	0,00
.Suprimentos	3.154,55	3.531,45	11,95
Material de Expediente / Copa	2.122,75	3.531,45	
Material de Computação	1.031,80	0,00	
.Diversas	65.080,10	74.788,82	14,92
Energia	5.168,98	5.367,33	3,84
Telefone	2.338,02	2.061,77	-11,82
Correios e Malotes	1.078,55	4.392,30	307,24
Comunicação de Dados	1.644,76	2.329,96	41,66
Impressões e Encadernações	0,00	175,00	
Entidades e Associações	18.828,64	17.311,06	-8,06
Cartório, Publicações e Editais	1.769,71	267,19	-84,90
Condução e Transporte	229,00	43,50	-81,00
Aluguel	20.711,51	21.593,10	4,26
Conserto e Manutenção	1.280,60	1.360,00	6,20
Condomínio	12.030,33	12.010,32	-0,17
Seguros	0,00	7.877,29	
.Eventuais	3.706,25	4.895,65	32,09
Eventos / Confraternizações / Homenagem	1.701,75	4.085,65	140,09
Certificações	2.004,50	810,00	-59,59
Depreciação e Amorização	3.301,08	2.850,52	-13,65

Tributos	114.935,27	131.861,56	14,73
-----------------	-------------------	-------------------	--------------

Fonte: Balancetes 31.12.2021 e 31.12.2022

Comentários: No exercício de 2022 as despesas administrativas tiveram um acréscimo de 4,38% em relação ao ano anterior. As despesas administrativas, no valor de R\$ 2.096.326,35, representaram 24,60% do total de benefícios pagos aos participantes em 2022, no valor de R\$ 8.521.869,34. A Despesa per capita (total das despesas administrativas em relação ao número de participantes) foi de R\$ 10.975,12 em 2021 e R\$ 11.393,08 em 2022.

O valor orçado para as Despesas Administrativas em 2022, quando realizado, teve um decréscimo de 6,41%.

6.3. Controle das Fontes de Custeio

Controle das Fontes de Custeio Utilizadas Através da Contabilidade	
Cálculo das Fontes de Custeio do PGA	
Fontes de Custeio Utilizadas	PGA Consolidado
I - Contribuição dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos	0,00
II - Contribuição do Patrocinador e Instituidor	0,00
III - Reembolso do Patrocinador e Instituidor	0,00
IV - Resultado dos Investimentos	0,00
Total das Fontes de Custeio	0,00
V - Receitas Administrativas	1.140.000,00
VI - Fundo Administrativo	956.326,35
VII - Dotação Inicial	0,00
VIII - Doações	0,00
Total das Fontes de Custeio Não Consideradas como Limitadores	0,00
Total das Fontes de Custeio Utilizadas Pelo Plano de Gestão Administrativa	2.096.326,35

Fonte: Balancete 31.12.2022

6.4. Taxa de Administração

Código	Apuração da Taxa de Administração	
	Cálculo da Taxa de Administração	
	Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas	Plano BD
3.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais	
5.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos	1.140.000,00
	Total	1.140.000,00

	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	Plano BD
1.1	(+) Disponível	64.388,69
1.2.3.	(+) Realizável dos Investimentos	133.925.135,28
2.1.3.	(-) Exigível Operacional dos Investimentos	
2.2.	(-) Exigível Contingencial dos Investimentos	
	(=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	133.989.523,97
	Percentual da Taxa de Administração	0,85%

Legislação: Resolução CGPC 29/2009

Posição: Dezembro/2022

Comentário: Do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, podem ser utilizados até o limite legal de 1% para as despesas administrativas (Lei Complementar Nº 108/2001). A taxa de administração no percentual de 0,85% está dentro desse limite legal.

7. CONTROLE TRIBUTÁRIO/CERTIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

É através do controle tributário e obrigações acessórias que se verifica se a Entidade está retendo e recolhendo os impostos próprios e de terceiros; se as certidões negativas de débitos estão atualizadas e demais obrigações acessórias (DCTF, DIRF, DPREV, ISSQN, EFD, PIS, CONFINS, ECD, ECFE-FINANCEIRA, E-SOCIAL, EFD-REINF, envio à Receita Federal, Recebimento de Contribuições (IN 1.452) e Informações ao COAF) estão regularizadas.

O Conselho solicitou da Entidade as Certidões Negativas de Débitos dos Tributos Federais e Previdenciários; Débitos Municipais; e de Débitos de FGTS.

Foram apresentadas as seguintes Certidões Negativas:

- FGTS (válida até 18/06/2023);
- Tributos Federais (válida até 16.08.2023);
- Débitos Trabalhistas (válida até 02/12/2023);
- Situação Fiscal e Tributária Estadual (válida até 02/07/2023);
- Cível Federal (emitida em 05/06/2023).

Com relação à Certidão Negativa de Tributos Municipais, continua não sendo possível obtê-la em virtude de imóvel que foi vendido mas ainda não foi transferido pelo proprietário e o IPTU não está atualizado.

O Conselho Fiscal também solicitou que à PREVBEP apresentasse as Certificações dos Conselheiros. De acordo com planilha apresentada em 01/06/2023, Os Diretores Executivos estão com suas Certificações Regularizadas. No Conselho Deliberativo, apenas o Suplente José Julimar Ramos Filho, encontra-se com sua certificação vencida. Com relação ao Conselho Fiscal, apenas o conselheiro Sérgio Luiz de Melo Campos encontra-se com a certificação vencida. Todos os demais conselheiros estão com suas certificações atualizadas.

8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A CRHONUS Auditores Independentes S/S emitiu, em 14 de março de 2023, o seguinte parecer sobre as demonstrações contábeis:

*“Examinamos as demonstrações contábeis do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** (“Fundação e/ou Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.”*

9. INDICADORES DE GESTÃO

O artigo 11 da Resolução CNPC Nº 48, de 08 de dezembro de 2021, estabelece que: *“O conselho fiscal da entidade deve acompanhar e controlar a execução orçamentária, com observância ao limite de que trata o art. 5º, dos critérios quantitativos e qualitativos e dos indicadores de gestão das despesas administrativas e de suas respectivas metas.”*

Conforme artigo 10 da Resolução CNPC 48/2021, o Conselho Deliberativo da Entidade deverá fixar as metas e os indicadores de gestão definidos pela Diretoria Executiva. Esses indicadores servirão para avaliação objetiva das despesas administrativas.

O Conselho Deliberativo é responsável por fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas que devem constar no regulamento do Plano de Gestão Administrativa, devendo possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos.

Cabe ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução nº 13, de 1º de outubro de 2004.

O Conselho Deliberativo da PREVBEP estabeleceu 03 (três) indicadores de gestão: 1) Taxa de Administração; 2) Despesas Administrativas sobre o Ativo Total, e 3) Despesas Administrativas por Participantes e Pensionistas.

9.1. Taxa de Administração

Mede o percentual de recursos para cobertura das despesas administrativas da EFPC incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios no último dia do exercício a que se referir.

9.2. Despesas Administrativa/Ativo Total

Mede o percentual de recursos com despesas administrativas quando comparadas com os Ativos Totais.

9.3. Despesas Administrativa/Participantes da Entidade

Mede o volume médio anual da despesa administrativa por participante.

Os Indicadores de Gestão do Plano BEP em 2022, com seus valores e percentuais estabelecidos e realizados, foram os seguintes:

Indicador	METAS	
	Previstas	Realizadas
Taxa de Administração	0,85%	0,85%
Despesas Administrativas/Quantidade de Participantes - R\$ 1,00	12.443,43	11.393,08
Despesas Administrativas/Patrimônio - Em %	1,48%	1,38%

10. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

O presente relatório baseou-se no modelo apresentado pela UNIABRAPP, nos seminários Trilha de Contabilidade 2 e 3 – Relatórios de Controles Internos Semestrais e Parecer das Demonstrações Contábeis – realizados em fevereiro de 2018 e maio de 2019, aos quais este Conselho se fez presente.

Após definição do *layout* pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

Objetivamente o Relatório focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; aos recursos garantidores e à administração e desempenho desses recursos; à aderência às premissas e hipóteses atuariais; às receitas e despesas do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; à Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Controle Tributário e Obrigações Acessórias.

O Conselho Fiscal estudou e analisou os seguintes documentos, que são partes integrantes deste Relatório, não se constituindo em anexos, mas que podem ser solicitados à Diretoria Executiva.

- a) Balanços Patrimoniais 2021 e 2022;
- b) Relatório da Chronus Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da Entidade no exercício 2022;
- c) Relatório da PwC Brasil – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre o Fundo BB Terra do Sol no exercício de 2022;
- d) Parecer atuarial Mirador, de 14.02.2023, com Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano de Benefícios BEP;
- e) Relatório Anual de Informações 2022 da PREVBEP;
- f) Relatório PREVBEP de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas;
- g) Planilha PREVBEP de Certificação dos Conselheiros, posição junho de 2023;
- h) Política de Investimentos para o período de 2021 a 2025;
- i) Orçamento Econômico para o Exercício 2022 – PREVBEP;
- j) Atas das reuniões do Conselho Deliberativo relativas ao 2º semestre de 2022;
- k) Relatório de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas, apresentado pelo Advogado Mazza de Castro;
- l) Certidões Negativas de FGTS, Tributos Federais, Débitos Trabalhistas, Situação Fiscal e Tributária Estadual e Cível Federal.

Concluindo este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes considerações finais:

1. Os Recursos Garantidores, no montante de R\$ 152 milhões, tiveram um acréscimo de 1,64% em relação ao ano anterior, que foi da ordem de 149 milhões.
2. Em 2022 a PREVBEP apresentou resultado negativo da ordem de R\$ 4.772 mil, depois de um superávit no valor de R\$ 1.077 mil em 2021. O resultado técnico acumulado ou equilíbrio do Plano em 2022 foi de R\$ 17 milhões.

3. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Nota Técnica SEI N° 4334/2022/ME, que trata sobre a Alteração do Estatuto da BEP Caixa de Previdência Social e dá outras providências, da qual transcrevemos o trecho abaixo (**itens 18, 19 e 20**):

18. *Por fim, é oportuno mencionar que a PrevBEP administra apenas um plano de benefícios, o Plano BEP, que, na data-base de 31.12.2021, contava com apenas 19 participantes ativos e 164 assistidos (127 aposentados e 37 pensionistas), uma população extremamente reduzida e incapaz de justificar a existência da própria entidade como administradora desse plano. Nesse contexto, é de especial importância fazer menção ao que dispõe o art. 6º da Resolução CGPAR nº 25/2018, que há tempo é de conhecimento das empresas estatais, que estabelece que a empresa deverá **"no máximo a cada dois anos, avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram."***

19. *Abaixo inserimos quadro com os indicadores das despesas administrativas do ano de 2020 das entidades que administram os planos de benefícios que o Banco do Brasil patrocina. Chama a atenção a disparidade dos indicadores da Prevbep em relação aos das demais entidades: a despesa per capita é 7,57 vezes a da média das outras entidades; a receita per capita exigida dos participantes e do patrocinador para manter essa estrutura é 3,85 vezes a da média das outras entidades; 1,25% a.a do ativo total do plano é consumido com despesas administrativas enquanto que nas outras entidades a média é de 0,28% a.a. É a única entidade que tem a relação entre despesa e receita maior do que um, ou seja a arrecadação apesar de ser 3,85 vezes a média da arrecadação das outras entidades ainda assim é insuficiente para manter a entidade somente com essa fonte.*

EFPC	Indicadores 2020			
	%Despesa/Ativo Total	Despesa sobre Receita	Despesa per capita	Receita per capita
Prevbep	1,25%	1,73	10.856	6.264
Economus	0,32%	0,74	1.328	1.803
Fusesc	0,38%	0,93	1.352	1.448
Previ	0,13%	1,00	1.624	1.627

20. Assim sendo, esta Secretaria reitera recomendação já feita a essa empresa em outras oportunidades para que observe o disposto na Resolução CGPAR nº 25/2018, avaliando se os custos de manutenção desta entidade que administra apenas um plano de benefícios com uma população tão reduzida se justificam, ainda mais considerando-se que o Banco do Brasil já é patrocinador de planos em outras três entidades.

Essa Nota Técnica da Coordenação-Geral de Previdência Complementar e Planos de Saúde de Estatais vem corroborar com o que este Conselho já havia chamado atenção em relação aos altos custos de manutenção da Entidade para administração de um Plano com reduzido número de participantes. Desta forma, o Conselho Fiscal não pode ficar omissos a essa situação, e sugere as seguintes providências:

1º) Que o Conselho Deliberativo leve ao conhecimento do Banco do Brasil o documento citado, para que o mesmo se manifeste a respeito.

2º) Independente do posicionamento do Patrocinador, o Conselho entende que o Plano deve continuar sendo administrado pela PREVBEP, desde que sejam efetuadas, continuamente, reduções de suas despesas. Nesse sentido este Conselho Fiscal sugere ao Conselho Deliberativo que realize uma redução linear de 20% na remuneração da Diretoria Executiva e Conselheiros, bem como seja feita uma renegociação dos contratos com terceirizados, visando também uma redução nessa ordem de 20%.

3º) Por fim, este Conselho sugere que não seja concedido, em 2023, o reajuste anual realizado no mês de setembro, para a Diretoria.

Finalizando, o Conselho Fiscal entende que as sugestões apresentadas podem, a princípio, parecer drásticas, mas, no momento, é a única forma encontrada para que a PREVBEP possa continuar administrando o Plano BEP. De outra forma, o Patrocinador, acatando a sugestão da Coordenação-Geral de Previdência Complementar, poderá assumir a administração do Plano.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, *“as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser tomadas”*. E, ainda, encaminhar à DIRETORIA EXECUTIVA para dar cumprimento ao inciso II, do parágrafo único do artigo 19.

O presente Relatório, em atendimento aos incisos II e III do artigo 19, da Resolução CGPC nº 13/2004, permanecerá à disposição da PREVIC pelo prazo de 5 (cinco) anos, juntamente com a documentação suporte que serviu de base para este relatório.

Teresina (PI), 30 de junho 2023.
BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP
Conselho Fiscal

LINDA MARIA PESSOA Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA FELINTO:15129500334
FELINTO:15129500334 Dados: 2023.08.24 17:15:49 -03'00'

Linda Maria
Pessoa Felinto
Membro Eleito Assistidos
Presidente

Airton Alencar Neiva
Membro Efetivo Indicado



Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS
Data: 24/08/2023 17:42:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Luiz de Melo Campos
Membro Eleito Ativos

Luiz Marques
Trindade Ferreira Indicado